



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3014/GR/UFFS/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica Portaria nº 3006/GR/UFFS/2023 que prorroga prazo para conclusão de sindicância investigativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.020013/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 3006/GR/UFFS/2023, de 06 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que prorroga o prazo para conclusão de sindicância investigativa, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, com base no artigo nº 48 da Portaria Normativa Cgu nº 27/2022, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 2746/GR/UFFS/2023.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, com base no artigo nº 48 da Portaria Normativa Cgu nº 27/2022, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 2934/GR/UFFS/2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor